



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 256/2004

Concede Adicional Estimulo ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

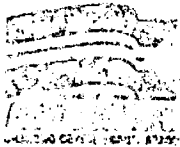
RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.342.515-8/SSP-PR, admitido em 01.08.2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Agricultura – Manutenção das Atividades de Fomento Agrícola, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 3301/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMARAMA

UMARAMA - RJ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 28 / 08 / 2004

DE Nº 8861

UMARAMA, 30 / 08 / 2004

Williamotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO